PORTARIA Nº 5646 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 13.986/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora CELIA APARECIDA CORREA DA SILVA – servente, código QP/MEC-117/01 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término em 03 de novembro de 2021.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL